



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**LEI Nº. 4641/2021**

**DENOMINA COMO RUA HÉLIO DE ALMEIDA O LOGRADOURO PÚBLICO ATUALMENTE NOMINADO COMO “RUA QUATRO”, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO “ILHAS VERDES”, NESTE MUNICÍPIO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 67, § 7º da LOM – Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominado como RUA HÉLIO DE ALMEIRA o logradouro público atualmente cominado como “Rua Quatro”, com início na Avenida Santa Cruz, de coordenadas geográficas -20.62417, -40.47518, e término nas coordenadas geográficas -20.62444, -40.47505, localizado no Loteamento “Ilhas Verdes”, neste Município, com traçado indicado no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Acompanha esta lei o Anexo I, indicado no artigo anterior, para efeitos de localização e de complementação de informações para o setor de cadastro do Município de Guarapari.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme as disposições do art. 22, XXV, da Lei Orgânica do Município de Guarapari.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 2021.

  
**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº 175/2021

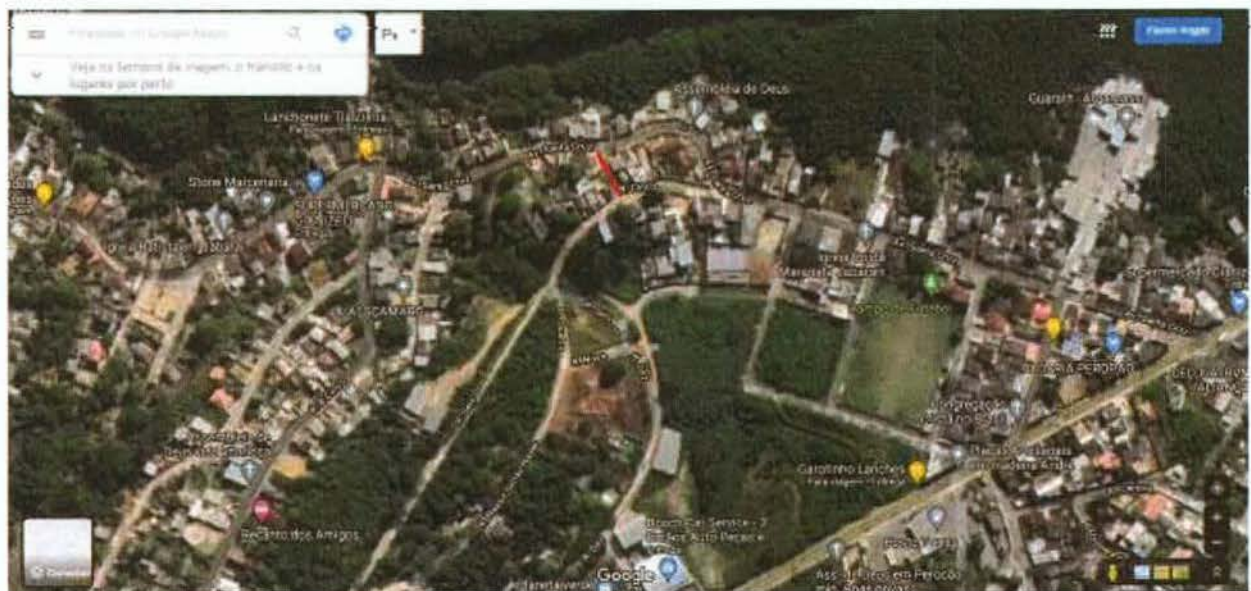
**AUTOR:** Ver. Denizart Luiz do Nascimento (Denizart Zazá)

**Processo Legislativo nº 2944/2021**



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

## ANEXO I: LOCALIZAÇÃO DA RUA HÉLIO DE ALMEIDA



### Legenda:

Em vermelho, o traçado da Rua Hélio de Almeida

